

PORTARIA





Portaria SMTT/Nº.032/2025.
08 de maio de 2025.

Estabelece a reorientação de trânsito durante o dia 10 de maio de 2025.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece as alterações no trânsito no dia 10 de maio de 2025 durante o evento denominado "Itabaiana Festival", conforme termos anexos.

Art. 2º Esta Portaria possui vigência a partir data de sua publicação até as 05:00h do dia 11 de maio.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 08 de maio de 2025.

Jonathan Mendonça Santos
JONATHAN MENDONÇA SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana/SE.
Certificamos que o presente ato administrativo foi publicado em 08/05/2025 por fixação no quadro de avisos da sede da SMTT - Itabaiana/SE, bem como no diário oficial do município em atendimento ao art. 79 da lei orgânica municipal

Valmir do Santos Costa
VALMIR DO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal de Itabaiana/SE



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipoonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA





ANEXO I

a) VIAS FECHADAS:

a.1) Fechamento total a partir das 17:00h do dia do evento – com proibição de estacionar na via.

- Avenida José Aélío de Oliveira no trecho compreendido entre as Praças Zilda Arns e Heitor Villa-Lobos, incluindo seus encontros com as ruas:
 - Rua Brasiliano Antônio de Gois
 - Rua Jorge Americano Rego
 - Rua Teodorico Nunes Carvalho
 - Rua Adhemar de Carvalho
 - Rua José Olytinho de Oliveira
- Av. Francisco da Silva Lobo na altura do encontro com as ruas José Olytinho de Oliveira e Antônio de Melo Praça Chiara Lubich;

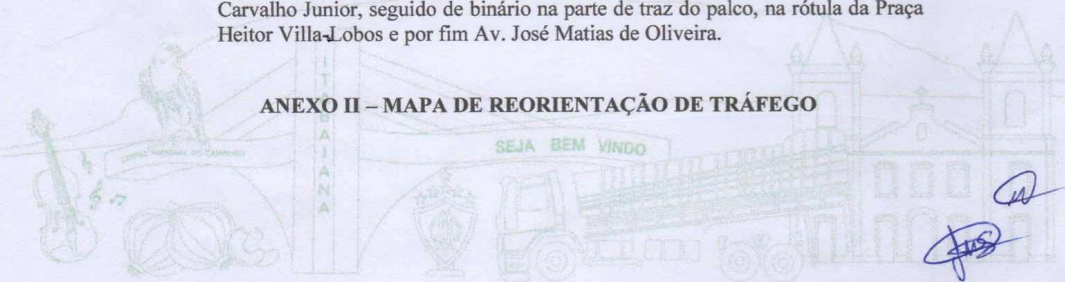
a.2) Fechamento parcial a partir das 17:00h – permitido somente acesso local.

- Rua F, lateral do Condomínio Zilda Arns, no encontro com a Av. José Aélío de Oliveira

a.3) Acesso aos condomínios

- Condomínio Zilda Arns: o acesso se dará pela rua lateral do condomínio, sendo permitido o tráfego de veículos na Av. José Aélío de Oliveira apenas para condôminos.
- Condomínio Heitor Villa-Lobos: o acesso se dará pela Av. Francisco Alves de Carvalho Junior, seguido de binário na parte de traz do palco, na rótula da Praça Heitor Villa-Lobos.
- Condomínio Leonardo Da Vinci: o acesso se dará pela Av. Francisco Alves de Carvalho Junior, seguido de binário na parte de traz do palco, na rótula da Praça Heitor Villa-Lobos e por fim Av. José Matias de Oliveira.

ANEXO II – MAPA DE REORIENTAÇÃO DE TRÁFEGO





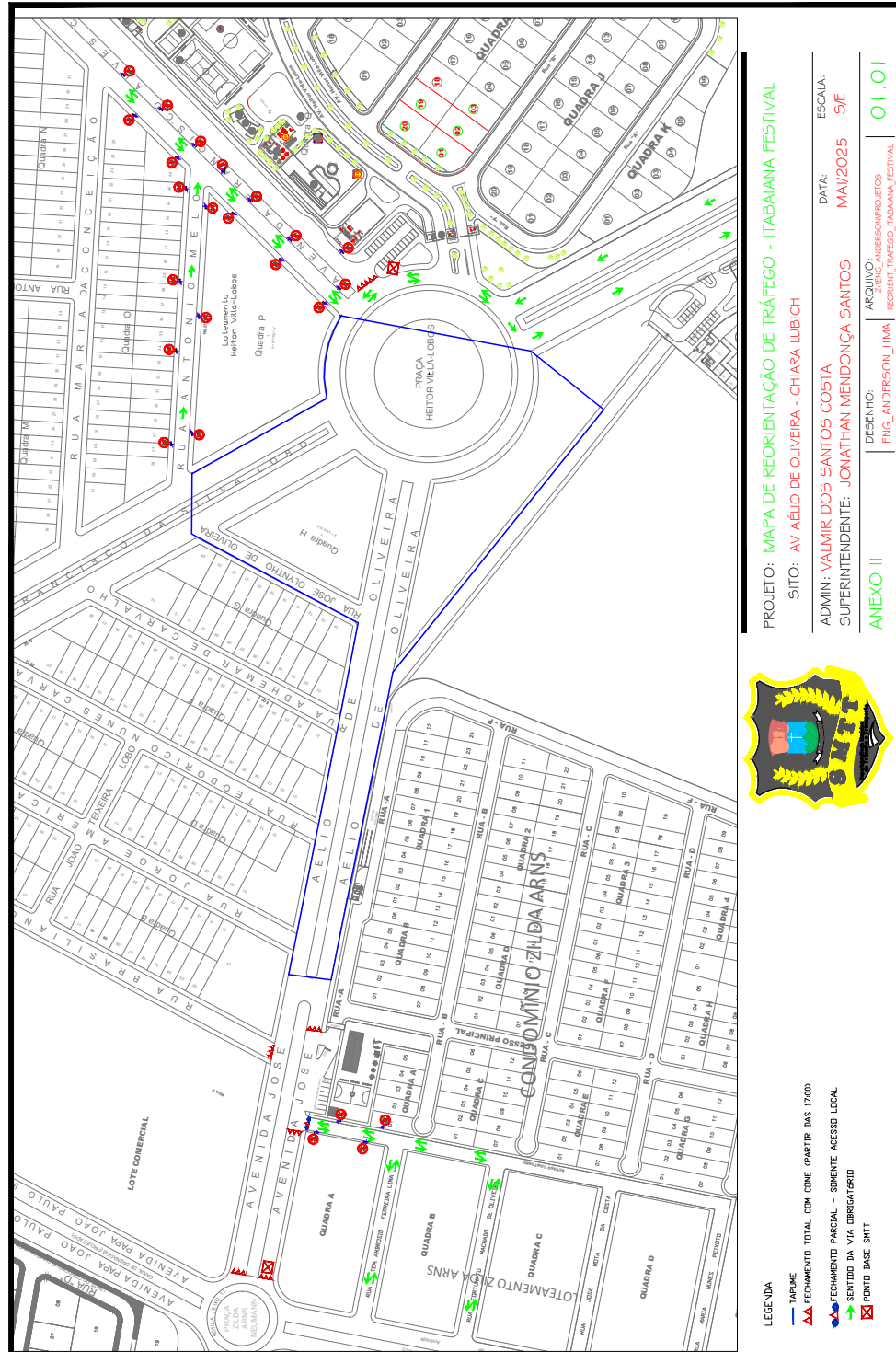
**SUPERINTENDENCIA
MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064

✉ superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br ☎ (79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>